



**Gabinete da Vereadora Professora Janad Valcari**

**PROJETO DE LEI Nº 85 DE 2022  
AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA JANAD VALCARI**

Dispõem sobre a denominação da Avenida NS-15 para “**Avenida das Araras-Canindé**”.

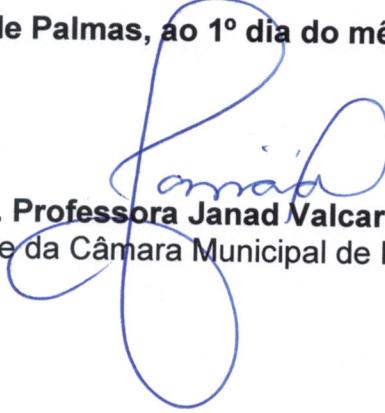
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-TO, decreta:**

**Art. 1º** – Passa a denominar-se a Avenida NS-15 como “**Avenida das Araras-Canindé**”, avenida existente nesta capital.

**Art. 2º** - A denominação passa a valer para todo o percurso da Avenida NS-15 que vai desde o entroncamento com a BR-010 à Avenida NS-10.

**Art. 3º** – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Palmas, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.**

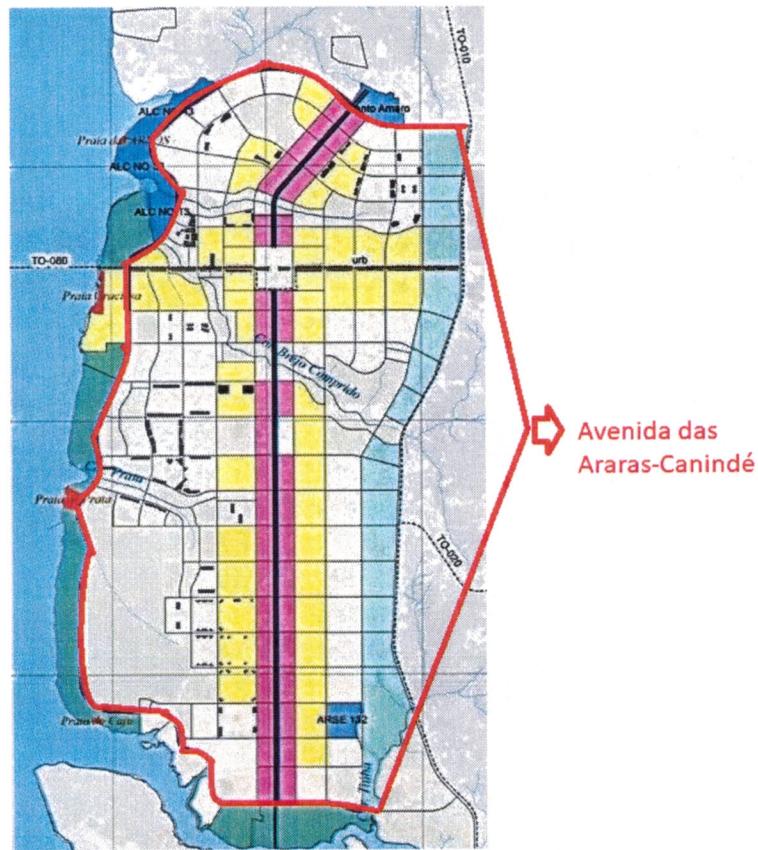
  
**Ver. Professora Janad Valcari**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO

**RECEBEMOS**  
02 / 08 / 22  
Wmter



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei faz uma justa homenagem e conscientização sobre as aves Araras-Canindés que se fazem presente no cerrado brasileiro, especialmente em nossa Capital, que embeleza os céus e as vias urbanas da cidade.



Cabe ressaltar que desde 1990 a espécie é considerada pássaro símbolo do Estado. Em meios às altas temperaturas típicas de Palmas, a beleza e o canto das araras chamam a atenção em diferentes pontos da cidade, dando o ar da graça, o que proporciona momentos de apreciação que trazem mais leveza.

A nomeação da avenida garante como Política Pública de conscientização sobre a importância das Araras na cidade, na finalidade de que as



mesmas possam ser asseguradas de manterem sua sobrevivência na cidade, garantindo bem estar social e interação de forma sustentável dentro de Palmas.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Palmas, ao 1º dia do mês de Agosto de 2022.

  
**Ver. Professora Janad Valcari**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO